



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.022, DE 1 DE ABRIL DE 2009.**

Faço público que estarão abertas, no período de 06/04/2009 a 05/05/2009, as inscrições para os Concursos Públicos de Títulos e Provas destinados ao preenchimento de cargos para docentes, constantes do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, na classe de **Professor Assistente com titulação de Mestre** e na classe de **Professor Adjunto com titulação de Doutor**, conforme Portarias Normativas Interministeriais N. 22, de 30 de abril de 2007, publicada no DOU de 2/05/2007 e N. 08, de 26 de agosto de 2008, publicado no DOU de 27/08/2008, Portaria N. 224, de 23 de julho de 2007, publicada no DOU de 24/07/2007, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Nota Técnica N. 01/2007/DEDES/SESU/MEC de 3/08/2007, Portaria N. 286, de 2 de setembro de 2008, publicada no DOU de 3/09/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria N. 1.226 e anexo II e III, de 6 de outubro de 2008, publicada no DOU de 7/10/2008, especificados no quadro abaixo:

<b>N. VAGA</b>	<b>ÁREA/DEPARTAMENTO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>
01	Direção e Teoria Teatral/Artes Cênicas	Dedicação Exclusiva	Ass.	Graduação em Artes Cênicas com Mestrado em Teatro ou áreas afins com área de concentração em Artes Cênicas
01	Língua Inglesa e Literaturas/Letras Estrangeiras Modernas	Dedicação Exclusiva	Adj.	Mestrado e Doutorado em Letras (Linguística, Linguística Aplicada ou Inglês)*
01	Física – Supercondutividade Experimental/Física	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Física ou Engenharias com Doutorado em Física e produção científica na área de Supercondutividade Experimental
01	Matemática/Matemática	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Matemática (Licenciatura e/ou Bacharelado); ou Engenharias (Civil, Elétrica, Mecânica ou Química) ou Ciência da Computação; Doutorado em Matemática Pura ou Matemática Aplicada ou Educação Matemática; Experiência comprovada em Educação a Distância e Domínio das Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação
01	Sistemas de Informação Geográfica/Engenharia Rural	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Engenharia Agrônoma, Engenharia de Agrimensura, Engenharia Cartográfica, Engenharia Florestal ou Geografia Bacharelado, com Mestrado ou Doutorado nas áreas de Sensoriamento Remoto ou Geomática com Tese de Doutorado na área objeto do concurso
01	Avicultura e Nutrição de Monogástricos/Zootecnia	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Zootecnia, Agronomia ou Medicina Veterinária, com Doutorado nas áreas objeto do Concurso

(Continuação do Edital N.022/2009)

01	Toxicologia Clínica/Análises Clínicas e Toxicológicas	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Farmácia com experiência didática na disciplina de Toxicologia Clínica com Doutorado em Toxicologia Clínica ou em Farmacologia com tese em Toxicologia Clínica
02	Clínica Médica/Clínica Médica	40 horas semanais	Ass.	Ser médico, com Residência Médica em Clínica Médica, ou Medicina de Família e Comunidade ou área de Especialidade Clínica e Mestrado ou Doutorado em Clínica Médica ou áreas de especialidade Clínica ou Radiologia, Saúde Pública, Epidemiologia, Educação ou Áreas Básicas de Saúde
01	Tecnologia de Medicamentos e Cosméticos/Farmácia Industrial	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Farmácia Industrial com Doutorado em Farmácia/Ciências Farmacêuticas ou em Fármaco e Medicamentos
01	Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial/ Estomatologia	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Odontologia com inscrição no CRO com Doutorado na área de concentração em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial
01	Dentística/Odontologia Restauradora	Dedicação Exclusiva	Adj.	Doutorado em Dentística
01	Teoria Geral da Administração/Ciências Administrativas	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Administração com Mestrado ou Doutorado em Administração
01	Publicidade e Propaganda/Ciências da Comunicação	Dedicação Exclusiva	Ass.	Graduação em Comunicação Social habilitação Publicidade e Propaganda, Radialismo, Rádio TV, Produção Audiovisual ou Realização Audiovisual, com Mestrado. O candidato deverá prestar uma prova prática a qual deve envolver demonstrações de captura, registro e manipulação de imagens e som e uso de softwares para edição eletrônica de Rádio e TV
01	Metodologia do Ensino de Geografia para a Educação Básica: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Metodologia do Ensino	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Geografia e Doutorado em Educação
01	Esportes Coletivos: handebol, basquetebol e futebol/Desportos Coletivos	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Educação Física e Doutorado em área das Ciências do Esporte, com comprovação no currículo, de experiência mínima de dois anos em docência ou treinamento de equipes nos esportes objeto do concurso
01	Percepção, Expressão e Representação em Arquitetura e Urbanismo/ Expressão Gráfica	Dedicação Exclusiva	Ass.	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Mestrado

(Continuação do Edital N.022/2009)

01	Desenho Técnico/Geometria Descritiva/Expressão Gráfica	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Engenharia, Arquitetura ou Agronomia
01	Gestão da Produção/Engenharia de Produção e Sistemas	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção, com Doutorado em Engenharia

\* O candidato deverá entregar no momento da inscrição um memorial descritivo, redigido em inglês e defendido pelo candidato(a) durante o transcurso do concurso. As provas escrita, didática e prática serão realizadas em inglês.

I – Taxa de inscrição: R\$ 65,00 para o cargo de Professor Assistente em regime de 40 horas semanais, R\$ 110,00 para o cargo de Professor Assistente em regime de DE e de R\$ 165,00 para o cargo de Professor Adjunto em regime de DE. A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br). SIAFI – Guia de recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, Unidade Favorecida: Código 153164, Gestão 15238, Recolhimento Código 28830-6, Número de Referência: 15316415238414, que deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

II – As inscrições serão realizadas no campus da UFSM, no prédio da Administração Central (Reitoria), na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, 7º andar, sala 748, no seguinte horário: de segundas a sextas-feiras, 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Informações pelo telefone (0XX) 55 3220 8211 ou e-mail: [cppd@mail.ufsm.br](mailto:cppd@mail.ufsm.br).

A inscrição poderá ser realizada por procuração, sendo proibido aos servidores Públicos Federais regidos pelo Regime Jurídico Único (Lei n. 8.112, de 11/12/90), atuar como procuradores ou intermediários, junto a repartições Públicas.

Não serão aceitas inscrições pelo correio e nem documentos via fac-símile ou correio eletrônico.

#### **Documentação necessária para inscrição:**

Diploma de Graduação, Histórico Escolar da Graduação, Carteira de Identidade, comprovante de recolhimento da taxa de inscrição e documento comprobatório da qualificação acadêmica (diplomas, atestados, certificados ou atas de defesa) para o cargo de professor Assistente e para o cargo de professor Adjunto, além do atendimento às exigências complementares. Obs.: A titulação de Mestrado ou Doutorado obtida no exterior deve estar com o reconhecimento em andamento ou devidamente reconhecido no Brasil. A documentação necessária deverá ser apresentada em cópia autenticada ou ser autenticada no momento da inscrição pela CPPD-UFSM.

III – A relação de títulos e trabalhos publicados (**Curriculum Vitae**) deverá ser apresentada e comprovada no ato da realização da prova escrita.

IV – O Concurso Público de que trata este Edital está regulamentado pela Resolução n. 015/84 e 016/84–CPPD/UFSM e será constituído das seguintes provas:

**a) Prova de Títulos; b) Prova Escrita; c) Prova Didática e d) Prova Prática**, nas áreas de **Língua Inglesa e Literaturas, Publicidade e Propaganda** e na área de **Desenho Técnico/Geometria Descritiva** (somente para o tópico de Desenho Digital). O não comparecimento a qualquer dessas provas implicará em desistência do Concurso por parte do Candidato.

De acordo com a Lei N. 10.741, de 1º de outubro de 2003 no Art. 27. “O primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

V – Poderá ser solicitada isenção do pagamento da taxa de inscrição durante os primeiros quinze dias do período de inscrições, desde que atendido o que determina o Decreto N. 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no DOU de 3/10/2008.

VI – A remuneração inicial bruta para o cargo de Professor Assistente em regime de 40 horas semanais é de R\$ 2.766,96, para Professor Assistente em regime de Dedicação Exclusiva é de R\$ 4.442,60 e para o cargo de Professor Adjunto em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva é de R\$ 6.722,85.

VII – Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares destes concursos que vierem a ser publicados pela UFSM.

VIII – No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso, somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após a opção, pelo candidato entre os proventos e os vencimentos do novo cargo.

(Continuação do Edital N.022/2009)

**IX – No momento da posse será exigido o diploma de Mestrado para a classe de Professor Assistente e de Doutorado para a classe de Professor Adjunto.**

X – Após 15 (quinze) dias da homologação do resultado do Concurso pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, os candidatos terão um prazo de sessenta dias para retirar, na CPPD, o **Curriculum Vitae** entregue no ato de realização da Prova Escrita, depois do que, serão incinerados

XI – O prazo de validade do Concurso será de um ano, a contar da data da publicação da primeira homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período (Decreto n. 4.175, de 27/03/2002 e Portaria n. 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

XII – **Da prorrogação do prazo de inscrições:** Não havendo candidatos inscritos, as inscrições permanecerão abertas por mais 30 dias para o cargo de Professor Assistente nas seguintes áreas: **Gestão da Produção** - Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção com Mestrado em Engenharia de Produção e **Teoria Geral da Administração** - Graduação e Mestrado em Administração.

CLOVIS SILVA LIMA